

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - A. I. L. Construtora LTDA, C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, Gledsom Construções LTDA, Abrav Construções Servi Eventos e Locações LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, M Minervino Neto Empreendimentos, Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA, X7E Empreendimentos LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA, Momentum Construtora Limitada – ME, Ramalho Serviços e Obras LTDA, Andreia da Silva Gonçalves-ME, José Urias Filho LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI, WU Construções e Serviços LTDA, AR Empreendimentos, Serv e Loc LTDA, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, F. Vicente P. Filho – ME, Real Serviços EIRELI, Evolução Construtora LTDA, Araguaia Empreendimentos LTDA, Elo Construções e Empreendimentos LTDA, S & T Const e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Ideal Construções e Serviços LTDA, H B Serviços de Construção LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Flay Engenharia Empreend e Serviços LTDA e N3 Construtora LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - T A França Serviços, item 3.2.15; Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI, item 3.2.15; JAO Construções e Serviços EIRELI, itens 3.2.12, 3.2.14 e 3.2.15; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, itens 3.2.3 e 3.2.16 c/c 3.5, 3.2.13, 3.2.15 e 3.2.17; MR Absoluti LTDA, item 3.2.15; Meta Emp. e Serv. de Locação de Mão de Obra LTDA, item 3.2.15; Abik Engenharia e Consultoria LTDA - ME, item 3.2.15; Allessandro Lima Freire, itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17; A L S Construções Serviços e Eventos LTDA, item 3.2.15; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, item 3.2.15; Barbosa Construções e Serviços LTDA, item 3.2.15; Klebio Landim de Franca LTDA, item 3.2.15; e PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME, itens 3.2.15 e 3.2.16. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 06 de junho de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.01.30.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Tela Serviços e Eventos LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Abrav Const. Serviços, Eventos e Locações EIRELI, Meta Empreend. E Serv. de Loc. de Mão Obra EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Momentum Construtora Limitada, R M Clemente Candido, Motiva Construções e Serviços EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, T A Franca Serviços, T. C. S. da Silva Construção EIRELI, M Minervino Neto Construções, Jose Urias Filho - ME, J. H. S. Serviços e Obras LTDA, Agape Engenharia E Serviços LTDA, Construser - Const. e Serviços de Terraplanagem LTDA, F. G. Pinheiro Comercio Locação e Serviços - ME, Construplan Construções LTDA, Electrocamp Serviços e Construções LTDA, Abik Engenharia E Consultoria LTDA, A. I. L. Construtora LTDA-ME, AR Empreendimentos Serviços E Locações EIRELI, S Stanislaw Da Silva, Venus Serviços e Entretenimentos, ambas as empresas foram declaradas inabilitadas por não atenderem ao item 3.2.15.1. do Edital Convocatório. Já as empresas Projecar Construção & Empreendimentos LTDA, Consbrel Construção E Empreendimentos LTDA, Ailton Bezerra Construções EIRELI, F. Vicente p. Filho - ME, PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, Pilartex Construções LTDA, Serviços e Construções - CSA LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA, as empresas foram declaradas inabilitadas por não atenderem aos itens 3.2.15.1 e 3.2.15.2 do Edital Convocatório. Por fim a empresa Teeta Construções e Serviços LTDA, declarada inabilitada por apresentar dentro do envelope 01- documentos de habilitação a sua proposta de preços. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica marcado para o dia 23/06/2023, as 09:00 (nove) horas a abertura dos envelopes de propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 13 de junho de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELAS SUAS ORDENADORAS DE DESPESAS, FAZEM PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27.04.01/2023. A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA JURÍDICA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E REALIZAÇÃO DE DEFESAS EM PROL DO INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, JUNTO AOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA, EM ESPECIAL, PERANTE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/TRT DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ/TJCE, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL/TRF DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAIS ESPECIAIS, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA/STJ, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/TST e SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/STF. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.12.122, [201.2.024 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 0401.10.122, 1001.2.010 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 1101.08.122, 0801.2.082 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35.00. FONTES DE RECURSOS: 1500100100; 1500100200; 1500000000. FAVORECIDO: REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 10.793.574/0001-18. VALORES GLOBAIS: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)-EDUCAÇÃO; R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)-SAÚDE; R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)-ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E RATIFICADA PELAS ORDENADORAS DE DESPESAS: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE-EDUCAÇÃO; MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA-SAUDE; MILA LOPES DA SILVA-ASSISTENCIA SOCIAL. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, 02 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0805.32/23, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) e a(s) empresa(s): BHIAGRANO COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.159.799/0001-00; COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 46.093.723/0001-83. Pregão Eletrônico nº 0805.32/23. Objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material para Laboratório para atender o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr. José Archanjo Neto, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú-CE, conforme Termo de Referência. Valores Totais Registrados: 01 – BHIAGRANO COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.159.799/0001-00, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 perfazendo um valor de R\$ 289.061,10 (Duzentos e oitenta e nove mil sessenta e um reais e dez centavos); 02 – COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 46.093.723/0001-83, vencedora dos Itens 06, 07, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 43 e 52 perfazendo um valor de R\$ 79.466,30 (Setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Fundamentação Legal: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – “Pregão Eletrônico”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 06.06.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria de Saúde, Sra. Izabel Cristina Lóiola Oliveira e pelas Empresas: BHIAGRANO COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MÉDICOS LTDA; COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. Santana do Acaraú/CE, 06 de janeiro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/180423/SEDUC – Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria educacional na orientação das inserções dos dados das etapas do censo escolar 2023/2024 e levantamentos estatísticos através de diagnósticos, monitoramento e articulações de projetos educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba/CE – Habilitadas: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME – Inabilitada: DIAS & PONTES SERVIÇO E APOIO LTDA – Razões da Decisão: Encerrado o prazo para interposição recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e sem que tenha sido interposto pela licitante inabilitada, tendo em vista as razões elencadas na Ata da Sessão do dia 29/05/2023, e mantida a decisão desta comissão, encontram-se às razões a disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: Fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 20/06/2023 às 14h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – AS ORDENADORAS DE DESPESAS DAS SECRETARIAS: DE EDUCAÇÃO; DE SAÚDE; DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNAM PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 20230244-EDUCAÇÃO; 20230245-SAUDE; 20230246-ASSISTENCIA SOCIAL, DECORRENTES DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27.04.01/2023, A SABER: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 0501.12.122.1201.2.024 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 0401.10.122.1001.2.010 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 1101.08.122.0801.2.082 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35.00. FONTES DE RECURSOS: 1500100100; 1500100200; 1500000000. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E REALIZAÇÃO DE DEFESAS EM PROL DO INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, JUNTO AOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA, EM ESPECIAL, PERANTE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/ TRT DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ/TJCE, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL/ TRF DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAIS ESPECIAIS, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA/STJ, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/ TST E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/ STF. VALORES GLOBAIS: R\$ 37.600,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)-EDUCAÇÃO, R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscientos reais)-SAÚDE; R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscientos reais)-ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. CONTRATADA: REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 10.793.574/0001-18. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: GLAURIANA MARIA DA SILVA - LEITE-EDUCAÇÃO; MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA-SAUDE; MILA LOPES DA SILVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, 02 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR-SÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2023-TP. O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 244/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2023-TP, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADA(S) NA TOMADA DE PREÇOS EM EPIGRAFE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO COM CICLOVIA, NA CE 362, CONFORME MAPP 5689, DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, E CONSIDERANDO AINDA, O RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2023, QUE JULGOU AS EMPRESAS L B CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES E TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, DECLARADAS CLASSIFICADAS POR CUMPRIREM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. ISTO POSTO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA L B CONSTRUÇÕES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 594.571,73 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) POR APRESENTAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E CUMPRIR TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS, FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. À COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, O SR. RICARDO SANTOS BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 01 DE R\$ 383.214,94 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 02 DE R\$ 490.450,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 03 DE R\$ 483.225,21 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA A META 04 DE R\$ 388.999,55 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.05.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OV ENGENHARIA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, VENUUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO LTDA e CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - LANDIM ENGENHARIA LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.13, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19; J E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, item 3.2.16; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, itens 3.2.15 e 3.2.16; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.16 c/c o 3.2.16.2; REAL SERVIÇOS LTDA, item 3.2.16 c/c o 3.2.16.2; MR ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.13 e 3.2.14 e ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 13 de junho de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.03.17.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a Delmar Construções LTDA – EPP, Completa Serviços e Construções EIRELI – ME; Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI; R7 Serviços e Construções LTDA – EPP; Construtora e Serviços LTDA; Pimenta Engenharia LTDA; WM de Vasconcelos Engenharia - ME; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME; F J Construtora LTDA; Consbra Construção & Empreendimentos LTDA; WU Construções e Serviços LTDA e Quantum Comercial & Tecnica LTDA e classificada foi a VM Construções Locações e Eventos LTDA; Construtora AG LTDA; R E Sousa Construções e Serviços EIRELI; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; RSM Pessoa LTDA e Saraliss Construções LTDA, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa RSM Pessoa LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 261.778,53 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 13 de junho de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Trairi-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.872/0001-26, interpôs recurso na fase de habilitação da Concorrência Nº 1302.02.2023 CP, cujo objeto: reforma e ampliação de diversas Escolas em localidades do Município de Trairi - CE. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Em 13 de junho de 2023. Alex da Costa - Presidente.

